

## DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova o desmembramento do Lote Urbano nº 01, Quadra B do Loteamento Vavá Leopoldino, localizado na estrada Barra/Sairé no Bairro Projetado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 6.766/79.

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica aprovado o desmembramento do Lote B-1, Bairro Projetado, na Rua Projetada 1 e Rua Projetada 2 do loteamento Vavá Leopoldino, da Estrada Barra/Sairé, de propriedade e responsabilidade da VIC EMPPREENDIMENTOS DO FUTURO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 28.809.621/0001-30, neste ato representada por VICTOR ROMMEL DO NASCIMENTO HOLANDA, brasileiro, empresário portador do CIRG n° 9.451.397 SS/PE e CPF N° 120.109.754-13, registrado sob matricula n° 1254 do Cartório do Registro de Imóveis de Barra de Guabiraba, medindo 40,18 metros de frente, 36,00 metros de fundos, lado direito 53,30 metros, lado esquerdo 36,13 metros, totalizando 1.554,58m², com as seguintes características:
- Art. 2°. Com o desmembramento o lote passará a possuir 11 lotes, conforme avaliação realizada pela secretaria de obras, dispostos conforme Anexo I deste Decreto.
- Art. 3°. O proprietário responsável pelo empreendimento deverá, nos termos do § 2° do art. 2 e art. 18, V da Lei Federal n° 6.766/79, executar no prazo constante do cronograma de execução, aprovado pela Prefeitura, sob pena de caducidade da aprovação, as obras de execução de:
- I Locação física lotes previstos no projeto:
  - **Art. 4º.** Deverá ser observada as disposições previstas no Art. 18 da LEI No 6.766/79.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba/PE, 25 de setembro de 2023.

Diogo Carlos de Lima Silva Prefeito



## ANEXO I QUADRA B – LOTE 01 - MEDIDAS

LOTES	DIMENSÕES						
	Frente	Fundo	<b>Lado Direito</b>	Lado Esquerdo	Total M <sup>2</sup>		
1A	8,13	14,40	18,00	19,08	197,42		
1B	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00		
1C	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00		
1D	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00		
1E	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00		
1F	18,30	7,39	21,10	18,00	223,43		
1G	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00		
1H	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00		
11	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00		
<b>1</b> J	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00		
1K	7,00	7,00	18,00	18,00	126,00		

LOTES	CONFRONTAÇÕES					
	FRENTE	FUNDO	Lado Direito	Lado Esquerdo		
1A	Rua Projetada 01	Lote 2-1F/01	Lote B-1B	Estra <mark>da</mark> Barra/ Sairé		
1B	Rua Projetada 01	Lote B-1H	Lote B-1C	Lote B-1A		
1C	Rua Projetada 01	Lote B-1I	Lote B-1D	Lot <mark>e B</mark> -1B		
1D	Rua Projetada 01	Lote B-1J	Lote B-1E	Lote B-1C		
1E	Rua Projetada 01	Lote B-1K	Lote B-2	Lote B-1D		
1F	Rua Projeta <mark>da</mark> 02	Lote B-1A	Estrada Barra/Sairé	Lote B-1G		
1G	Rua Projetada 02	Lote B-1A	Lote B-1F	Lote B-1H		
1H	Rua <mark>Projetada 02</mark>	Lote B-1B	Lote B-1G	Lote B-1I		
11	Rua Projetada 02	Lote B-1C	Lote B-1H	Lote B-1J		
1J	Rua Projetada 02	Lote B-1D	Lote B-1I	Lote B-1K		
1K	Rua Projetada 02	Lote B-1E	Lote B-1J	Lote B-9		

Barra de Guabiraba/PE, 25 de setembro de 2023.

Diogo Carlos de Lima Silva Prefeito